

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.186/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **VANESSA CRISTINA DE ALENCAR SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VANESSA CRISTINA DE ALENCAR SANTOS**, matrícula nº 902201, portadora da cédula de identidade RG nº 7.653.501-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 027.041.259-02, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.08.2006 e readaptada em 01.09.2015 na função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018 passando da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de Setembro 120 18  
DE Nº 11.391  
UMUARAMA 19 / 10 / 120 18  
*Marianna Diniz*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS